

PORTARIA N.º 279/18 de 19/11/2018.

CONCEDE LICENÇA PREMIO À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15(quinze dias) de licença prêmio por assiduidade a servidor municipal, **SANDRA ROSSONI ZABOT**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/05/2011 a 06/05/2016, que serão gozadas no período de 19/11 a 03/12/2018.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá - SC, 19 de Novembro de 2018.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal